



Município da Madalena
Assembleia Municipal



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MADALENA

EDITAL Nº 10

ÁLVARO JOSÉ ALVES MANITO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MADALENA

Faz público que, de harmonia com o art.º 56.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, esta Assembleia Municipal, em sua 5.ª sessão ordinária de 08 de novembro de 2016 tomou as seguintes deliberações:

Voto de Congratulação do Grupo Municipal do PSD ao Pico Automovel Clube pela realização do V Rali Ilha do Pico Alem Mar 2016;

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Voto de Louvor do Grupo Municipal do PS à Escola Cardeal Costa Nunes, pelo seu vigésimo Aniversário;

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Voto de Recomendação do Grupo Municipal do PS à Portos dos Açores, ao Governo Regional e ao Município da Madalena, com vista à resolução do problema do Porto Velho da Madalena;

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Município da Madalena - Relatório de execução orçamental - ROC - 1º semestre de 2016;
Assembleia Municipal tomou conhecimento do relatório.

Município da Madalena - Orçamento para 2017;

Deliberação: Aprovado, por maioria.

Município da Madalena - Grandes Opções do Plano 2017

Deliberação: Aprovado, por maioria.



Município da Madalena
Assembleia Municipal

Município da Madalena - Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais;

Deliberação: Aprovado por unanimidade a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal.

Município da Madalena - Contratação de Empréstimo de Curto Prazo na modalidade de conta corrente – Montante 1.000.000,00€(Um milhão de euros) – Prazo: 1 ano (1 de janeiro de 2017 a 31 dezembro de 2017);

Deliberação: Aprovado por unanimidade, autorizar a contratação do empréstimo de Curto Prazo na modalidade de conta corrente, de 1.000.000,00€ (Um milhão de euros), – Prazo: 1 ano (1 de janeiro de 2017 a 31 dezembro de 2017).

Paços do Concelho, 09 de novembro de 2016.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

ÁLVARO JOSÉ ALVES MANITO

AF/CJ